



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 85 DE 27 DE MAIO DE 2019.

Designa editor da Revista CNJ e estabelece os membros do Conselho Editorial e do Conselho Técnico-Científico e Jurisprudencial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar editor da Revista CNJ e estabelecer os membros do Conselho Editorial e do Conselho Técnico-Científico e Jurisprudencial.

Art. 2º Fica designado como editor da Revista CNJ o Juiz Richard Pae Kim, Secretário Especial da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ.

Art. 3º Integram o Conselho Editorial da Revista CNJ:

I – Richard Pae Kim, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica;

II – Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

III – Eurico Marcos Diniz de Santi, membro do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias;

IV – Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, membro do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias;

V – José Vicente, membro do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

VI – Nina Beatriz Stocco Ranieri, membro do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias;

VII – Otávio Luiz Rodrigues Júnior, membro do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias; e

VIII – Elisa Sardão Colares, Pesquisadora do Departamento de Pesquisas Judiciárias.

Art. 4º Integram o Conselho Técnico-Científico e Jurisprudencial da Revista CNJ:

I – Ministro Aloysio Corrêa, Conselheiro do CNJ;

II – André Luis Guimarães Godinho, Conselheiro do CNJ;

III – Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior, Conselheiro do CNJ;

IV – Daldice Maria Santana de Almeida, Conselheira do CNJ;

V – Fernando Cesar Baptista de Matos, Conselheiro do CNJ;

VI – Francisco Luciano de Azevedo Frota, Conselheiro do CNJ;

VII – Henrique de Almeida Ávila, Conselheiro do CNJ;

VIII – Humberto Martins, Conselheiro do CNJ;

IX – Márcio Schiefler Fontes, Conselheiro do CNJ;

X – Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva, Conselheira do CNJ;

XI – Maria Iracema Martins do Vale, Conselheira do CNJ;

XII – Maria Tereza Uille Gomes, Conselheira do CNJ;

XIII – Valtércio Ronaldo de Oliveira, Conselheiro do CNJ;

XIV – Juliana Amorim Zacariotto; Chefe de Gabinete da Presidência;

XV – Gabriela de Azevedo Soares, Diretora-Executiva do DPJ;

XVI – Igor Caires Machado, Diretor de Projetos do DPJ;

XVII – Igor Guimarães Pedreira, Diretor Técnico do DPJ;

XVIII – Carlos Eduardo Esteves Lima, membro do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias;

XIX – Everardo Maciel, membro do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias;

XX – Paulo Sérgio Domingues, membro do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

XXI – Priscila Cruz, membro do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias; e

XXII – Taís Shilling Ferraz, membro do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias.

Art. 5º Fica instituído o Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas – SEER, software livre e gratuito, como sistema de editoração e publicação do periódico.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CNJ nº 33, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **DIAS TOFFOLI**